

RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policiamento compareceu: SIM () NÃO (x) / Houve segurança identificado: SIM () NÃO (x)
Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO (x) / Houve atraso no início: SIM () NÃO (x) / No reinício: SIM () NÃO (x)

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

1. Não compareceu o policiamento
2. Representante da equipe E. C. CORREAS se ROBSON ZILLER LOBO registro Nº 073218646.
3. Não houve cronometrista na partida o oficial de arbitragem se Gerson Lucas Moraes fez a função de anotador e cronometrista.
4. Aos 25:46 do segundo período foi expulsão pelo árbitro Auxílios o atleta Nº 10 se ROBSON SANTOS BARRETO registro Nº 44563 da equipe ASCAR.

Rio, 20 de Maio, 2023

Gerson Lucas H. Moraes
ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA